

**Lei n.º 2.125, de 27 de Agosto de 2009.**

***Abre Crédito Especial ao Orçamento Anual.***

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e o Chefe do Poder Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento anual, Lei n.º 2.089/2008, o Crédito Especial no valor de R\$30.000,00 (Trinta mil reais ), para atendimento das despesas de Aquisição de Materiais permanentes para vigilância epidemiológica a ser alocado na seguinte dotação:

ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS  
UNIDADE: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUBUNIDADE: 04 - AÇÕES BÁSICAS DO CONTROLE DE DOENÇAS – RECURSOS ECD  
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE  
SUBFUNÇÃO: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
PROGRAMA: 1009 - ERRADICAÇÃO, CONTROLE, PREVENÇÃO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS  
PROJETO: 1.108 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES – ECD  
CATEGORIA: 4 - DESPESAS DE CAPITAL  
GRUPO: 4 - INVESTIMENTOS  
MODALIDADE: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
ELEMENTO: 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES  
Valor : R\$ 30.000,00 ( Trinta mil reais )

**Art. 2º** - O recurso para abertura do crédito mencionado no artigo anterior será por anulação parcial das seguintes dotações:

- ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS  
UNIDADE: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUBUNIDADE: 01 - RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE  
SUBFUNÇÃO: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
PROGRAMA: 1002 - ATENÇÃO À SAÚDE DA COMUNIDADE  
ATIVIDADE: 2.047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE  
CATEGORIA: 3 - DESPESAS CORRENTES  
GRUPO: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
MODALIDADE: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
ELEMENTO: 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA  
FICHA: 232  
VALOR: R\$12.000,00 (doze mil reais)

- ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS  
UNIDADE: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUBUNIDADE: 01 - RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE  
SUBFUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: 1002 - ATENÇÃO À SAÚDE DA COMUNIDADE  
ATIVIDADE: 2.055 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS CRIANÇAS E ADULTOS  
CATEGORIA: 3 - DESPESAS CORRENTES  
GRUPO: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
MODALIDADE: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
ELEMENTO: 30 - MATERIAL DE CONSUMO  
FICHA: 250  
VALOR: R\$13.000,00 (treze mil reais)

- ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS  
UNIDADE: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUBUNIDADE: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUBFUNÇÃO: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
PROGRAMA: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL  
ATIVIDADE: 2.064 - ATENDIMENTO POP.CARENTE /DISTR.PASSES,EQUIP.DIVERSOS  
CATEGORIA: 3 - DESPESAS CORRENTES  
GRUPO: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
MODALIDADE: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
ELEMENTO: 48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS  
FICHA: 295  
VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais)

**Art. 3.º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 27 de Agosto de 2009.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO  
Prefeito Municipal